



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2021 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO/SP, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS E A ASSOCIAÇÃO AMANDO O PRÓXIMO.

Considerando a necessidade de alteração das dotações orçamentárias referente às despesas decorrentes do Termo de Colaboração 04/2021, bem como considerando que tal alteração pode ser realizada por Certidão de Apostilamento, nos termos do art. 55, inciso II, do Decreto Municipal sob o nº.: 111 de 13 de novembro de 2017, tendo em vista que não há alteração do valor global da parceria, se faz necessário o presente instrumento para proceder a alteração da cláusula Quinta, onde se encontram discriminadas as dotações orçamentárias, nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados os seguintes valores:

- Valor mensal:

Recurso Estadual: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Recurso Municipal: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

A alteração será referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2025, totalizando:

- Recurso Estadual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
- Recurso Municipal: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Valor global no aludido período: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Colaboração correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Funcional Programática: 08.244.0007.2214 – Manutenção de Proteção Social Especial – Alta Complexidade
- Fonte 01 – Tesouro: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados: 3.3.50.39.00 – Outros



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

E por estarem justas e acertadas, assinam a presente certidão de apostilamento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cruzeiro, 22 de setembro de 2.025

Hevelyn Barbujiani Sígolo
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Rogério Silvério Pereira
Associação Amando o Próximo

Testemunhas:

Nome:	Nome:
RG nº:	RG nº:
CPF/MF nº	CPF/MF nº